



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

001

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1990
PRESIDENTE: OLÍVIO TURATTO
SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Andreelino Alves de Souza, Antônio Alexandre Marques, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 10 (dez) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em declarando abertos os trabalhos da presente Sessão, disse: "De conformidade com o artigo 117, parágrafo 2º, do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA."

A seguir, o Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 77/90, reajustando os valores dos... vencimentos, proventos e pensões devidos aos servidores públicos do Município de Garça, a partir da Referência "02", em 10%, e fixando o valor de Cr\$ 7.257,02, correspondente a Referência "01", tornando-se o Piso Salarial do Município, a partir de 01.07.90.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 77/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

A seguir, o Sr. Presidente convidou o Secretário a... proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 78/90, dispondo sobre a suplementação da dotação orçamentária para pagamento de pensionista em Cr\$ 90.000,00.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 78/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

Projeto de Lei nº 79/90, reajustando os vencimentos... dos funcionários da Secretaria, a partir de 1º de julho de 1990, em 10%.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 79/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e não tendo havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, George Antonio Nogueira, Secretário, lavrei a presente Ata, que a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

Andreelino Alves de Souza
PRESIDENTE

George Antonio Nogueira
SECRETÁRIO